

Lei da Transparência Salarial do Brasil: Relatórios Obrigatórios Semestrais sobre a Disparidade Salarial

Gender Equality · Boa prática · Brasil

Pontuação de qualidade: 74/100

Força da evidência: Forte

Sumário

A Lei 14.611/2023 exige que empregadores brasileiros com 100+ funcionários publiquem relatórios semestrais de transparência salarial. O primeiro ciclo, em março de 2024, abrangeu 49.587 estabelecimentos e 17,7 milhões de trabalhadores, revelando uma disparidade salarial média de gênero de 19,4% (32% para mulheres negras).

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	2/3
Impact on gender equality	1/1
Effectiveness	0/1
Efficiency	0/1
Evaluated outcomes	1/1
Sustainability	1/1
Achievement / evidence	1/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-08-30

[Ministério do Trabalho e Emprego \(MTE\)](#) — acedido a 2026-08-30

[Relatório de Transparência Salarial \(MTE\)](#) — acedido a 2026-08-30

[Littler: New Brazil Pay Transparency Report Due](#) — acedido a 2026-08-30

Citar — Evidoria. *Lei da Transparência Salarial do Brasil: Relatórios Obrigatórios Semestrais sobre a Disparidade Salarial*. ID persistente: 78f00cfa-2b7f-44ac-affd-0af911dffe22.